



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

RESOLUÇÃO Nº 53, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016

Cria a Galeria dos Presidentes, denomina o Departamento Jurídico da Câmara Municipal de Araucária e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Araucária, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte:

Art. 1º. Fica criada a Galeria de Presidentes e denominado o Departamento Jurídico da Câmara Municipal de Araucária.

§ 1º. A Galeria dos Presidentes da Câmara será denominada de “VEREADOR MEFTÓDIO ODPPIS” e instalada no saguão do prédio, onde constarão quadros dos Presidentes que exerceram mandatos, identificando o respectivo período de exercício.

§ 2º. O Departamento Jurídico da Câmara será denominado: “ADVOGADO ODAIL HORÁCIO”.

Art. 2º. Ao término de cada mandato, o novo Presidente empossado deverá providenciar a inclusão da imagem do Presidente anterior na Galeria dos Presidentes.

Parágrafo único. Cada Vereador terá apenas uma imagem disposta na Galeria, independente do número de vezes que tenha assumido a Presidência da Câmara Municipal de Araucária.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araucária, 14 de dezembro de 2016.

WILSON ROBERTO DAVID MOTA
Presidente